



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA
PREGÃO Nº. 066/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13- UEMA
EDITAL

A **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, criada pela **Portaria n.º 336/2013, de 18.10.13**, do Magnífico Reitor nos termos do art. 2º, da Medida Provisória n.º **018, de 18.01.2007**, regulamentada pelo Decreto n.º **22.961, de 28.02.2007**, neste ato denominada COMISSÃO, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, tipo **Menor Preço Global**, de interesse da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 9.579, de 12 de abril de 2012, Decreto Estadual nº 28.493/12. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Estadual nº 24.629/2008, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie

A sessão pública de realização do **PREGÃO** terá início às **14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2013**, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos ser entregues na Comissão Setorial de Licitação – CSL, no auditório da CSL, no prédio das Pró-Reitorias, situada na Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, nesta Capital, na data e horário acima mencionados.

1 - OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a aquisição de **Laboratorio para o Curso de Fisica Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias**, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

1.2 - O valor máximo estimado desta licitação é de R\$ **997.355,00 (novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências,



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar os interessados que:

- a) o autor do projeto pessoa física ou jurídica, exceto no caso de contratação integrada;
- b) a empresa isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto ou da qual o autor do projeto, seu cônjuge ou parente até 3º grau, seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) pessoa jurídica impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar;
- e) pessoa jurídica que tenha participado ou que participe de pessoa jurídica punida na forma do inciso anterior;
- f) pessoa física impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar ou que integre ou tenha participado como proprietário, sócio, dirigente ou cotista de pessoa jurídica punida na forma dos incisos anteriores.
- g)** Concorrendo entre si empresa integrantes de um mesmo grupo econômico assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais tecnológicos ou humanos em comum. (Lei Estadual 9.579/12 Art. 59 § 4º)

2.3. As Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte que participem desta licitação, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº **123** de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a **Certidão Específica** do seu enquadramento, emitida nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Comercial – **DNRC** nº 103, de 30 de abril de 2007, pelo Órgão de Registro competente para inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das empresas pertencentes a estas categorias empresariais.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

AF/MQ 2

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida por Cartório competente, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, nos termos da Lei nº 9.579 de 12.04.12.

3.3. O credenciamento por instrumento público, particular ou Carta Credencial, deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem os seus administradores, sócios ou não, onde estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso a pessoa credenciada seja o próprio administrador, sócio ou não, da empresa proponente, este deverá se apresentar munido apenas da cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa.

3.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Setorial de Licitação - CSL, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.5. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Pregoeira, a cada sessão pública realizada.

3.6. Após o credenciamento, será declarada pela Pregoeira a abertura da sessão, e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

ORGÃO LICITADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

LOCAL: SÃO LUÍS-MA

AF/MQ 3

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

ORGÃO LICITADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

LOCAL: SÃO LUÍS-MA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será rubricado pela Pregoeira, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.

4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **CSL/UEMA**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, número do CPF e Carteira de Identidade;
- c) Descrição detalhada do item cotado em conformidade com as especificações contidas no **Anexo I**, com indicação da unidade, quantidade, marca e modelo do objeto ofertado.
- d) Preço por item com valor unitário e total do item e valor total da PROPOSTA, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, inclusive todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais, tais

AF/MQ 4

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

como: imposto, taxas, transporte, seguros e quaisquer outras despesas, que incidirem na compra do mesmo.

- e) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, **Anexo IV**;
- f) Prazo de entrega dos Materiais: até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato;
- g) Data e Assinatura do representante da empresa com sua qualificação e identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- h) Catálogos deverão ser do fabricante do equipamentos, ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado, o proponente deverá identificar qual o modelo no catálogo;
- i) Local de Entrega: no Almoxarifado Central da UEMA, na Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, nesta Capital;
- j) Certidão atualizada emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei

5.2 – Classificada a **Proposta** não será admitida desistência retificações ou alterações, exceto no caso de nova proposta após disputa por meio de lances.

5.3 – A UEMA poderá solicitar prorrogação do prazo de validade da **Proposta** sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de aceitação a **Proposta** não será **modificada**.

5.4 – Não será considerada Proposta **apresentadas por EMAIL, FAX e SEDEX**.

5.5 – No julgamento da **Proposta** a PREGOEIRA poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia da proposta, registrando em ATA e acessíveis a todos.

5.6. A UEMA poderá solicitar prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA sendo facultado ao licitante aceitar ou recusar, entretanto, caso concorde, a proposta não será modificada.

5.7. Os valores propostos não poderão ser superiores aos valores máximos estimados pela **UEMA**:

5.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, inclusive impostos, taxas e demais encargos.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

5.9. A ocorrência de eventuais erros no preenchimento da Planilha de Preços não ensejará a desclassificação do licitante, uma vez que tais erros poderão ser corrigidos pela **Pregoeira** na fase de julgamento das Propostas, tomando por base sempre o preço unitário do serviço ofertado.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – Após o encerramento do credenciamento a PREGOEIRA declarará o número de participantes no certame e receberá os **ENVELOPES DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, bem como a Declaração do Cumprimento dos **Requisitos de Habilitação (ANEXO III)**:

6.2 – Após abertura dos envelopes de **Propostas**, os preços serão lidos em voz alta pela PREGOEIRA, em seguida rubricadas pela **PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO** e os licitantes, em seguida selecionadas as proposta para a fase de lances;

6.2.1 – Para a fase de lance serão classificadas as de menores preços e as com preços até 10% (dez por cento), superiores a de menor preço **global**, selecionada as propostas em ordem crescente de valores para início dos lances;

a) **quando não forem verificadas no mínimo 5 (cinco) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro selecionará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 5(cinco), para que os seus autores participem dos lances quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.**

6.2.2 – A PREGOEIRA convidará individualmente os licitantes selecionados, para apresentarem lances verbais e sucessivos. Os lances serão ofertados pelo preço unitário. O licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último lance ofertado;

6.2.4 – A **etapa de lances** será encerrada quando, indagados pela PREGOEIRA aos licitantes, manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, poderá ainda a PREGOEIRA apresentar contra propostas junto ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtida ainda melhor proposta e se proclame a proposta classificada em **primeiro lugar**;

6.2.5 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, a PREGOEIRA realizará sorteio para determinar a Ordem de oferta dos lances;

6.2.6 – Concluída a etapa de lances a PREGOEIRA analisará a proposta para verificação da sua conformidade com os requisitos do **Edital**;



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

6.2.7 – Verificada a aceitabilidade da proposta de menor lance a mesma será declarada classificada em primeiro lugar, em seguida será examinada a documentação de **HABILITAÇÃO** nas condições exigidas neste **Edital**;

6.2.8 – Se a proposta não for aceita ou se o licitante não atender as exigências do **Edital**, será a proposta exatamente subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de acordo com o **Edital**;

6.2.9 – Não havendo licitantes **credenciados** serão considerados os preços inicialmente ofertados;

6.3 – Serão Desclassificadas as PROPOSTAS:

a) Que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado admitindo-se:

I – planilha de custos elaborada pelo próprio licitante sujeita e exame da **UEMA**;

II – contrato, ainda que em execução, com preços semelhantes.

a.1) O licitante que oferecer preço considerado inexequível pelo Pregoeiro ou pela Comissão de licitação, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às penalidades administrativas pela não-manutenção da proposta.

b) preço unitário ou total acima do estimado no Termo e Referência.

c) Não atenderem às exigências deste Edital, em especial aquelas contidas no Termo Referência, **Anexo I** do ato convocatório;

6.4 – Quando todas as **Propostas** forem **Desclassificadas** a PREGOEIRA poderá fixar o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentação de **NOVAS PROPOSTAS**;

6.5 – Após a fase de **classificação** não caberá **desistência** de **PROPOSTA**,

6.6 – O licitante proclamado vencedor do certame, deverá apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após encerramento da sessão, **NOVA PROPOSTA** adequada ao respectivo valor do lance.

6.6.1 – A **não apresentação** da readequação da proposta, de acordo com o Item 6.6, e ainda na hipótese da inadequação da **PROPOSTA** implicará na desclassificação do licitante e no direito a **CONTRATAÇÃO** cabendo a PREGOEIRA sem prejuízo das sanções legais, convocar os licitantes na ordem remanescentes dos lances para repregoar.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA FASE DA PROPOSTA

7.1 – Encerrada a fase e lances, e, classificando-se em primeiro lugar **microempresas ou empresas de pequeno porte**, a PREGOEIRA, por força da Lei Complementar n.º 123/2006, observará o direito de preferência conduzido pelo Art. 44 e 45 da citada norma, nas condições seguintes:

- a) Identificar-se-ão as **Propostas** ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, proclamando-se, se houver empate entre as **PROPOSTA**;
- b) A Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte enquadrado nas condições da alínea “a”, mas bem classificada poderá desempatar apresentando **PROPOSTA** de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos controlados pela PREGOEIRA situação em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte passará à condição de primeira colocada;
- c) A não apresentação de PROPOSTA no prazo definido na alínea “b” deste subitem implicará na decadência do direito conferido pela Lei Complementar n.º 123/2006, sendo convocadas às microempresas ou empresas de pequeno porte remanescente, na ordem de classificação;
- d) No caso da equivalência de valores apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar o desempate;
- e) Na hipótese de não ser adjudicado o objeto deste **PREGÃO** a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da **Proposta** originalmente classificada em primeiro lugar.

7.2 – Encerrada a etapa competitiva e aceitável o preço ofertado, a **PREGOEIRA** procederá á abertura do **ENVELOPE N.º 02**, Documentação de **HABILITAÇÃO** do licitante classificado em primeiro lugar, para verificar do atendimento às condições de **HABILITAÇÃO** exigidas neste **Edital**.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Serão exigidos para o presente PREGÃO os documentos abaixo relacionados:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) ATO CONSTITUTIVO, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresárias/comerciais



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

- c) ATO CONSTITUTIVO, devidamente registrado, no Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de Sociedade Cívis acompanhado da prova de Diretoria;
- d) ATO CONSTITUTIVO, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade por Ações (S/A) acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (CNPJ) ou prova de inscrição no cadastro de Pessoa Físicas;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto do contratual;
- c) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN**;
- d) Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL**, do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e da Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- e) Prova de regularidade com a **SEGURIDADE SOCIAL (INSS)** através da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitido pela Secretária da Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade com **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS** mediante Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade com a **JUSTIÇA DO TRABALHO** através da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

- a) ATESTADO de Capacidade Técnica da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o nome e assinatura do signatário legíveis, comprovando ter a licitante aptidão para fornecimento dos produtos compatível com o objeto da licitação, podendo ser apresenta em original ou copia previamente autenticado por cartório competente ou por membro da CSL/UEMA.

8.1.4 HABILITAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma de lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um) ou que comprovem Capital Realizado ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento).

a.1) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial deverão apresentar o Balanço de Abertura;

a.2) Os Balanços Patrimoniais das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. As demais licitantes deverão apresentar Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos **Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache transcrito**, devidamente registrados na Junta Comercial, ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrado na Junta Comercial;

a.4) As empresas **optantes** pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno porte – **Simplex Nacional**, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, que comprove Capital Social Integralizado de no mínimo 10% do valor estimado da contratação, desde que a comprovação do seu ingresso no Simplex Nacional conste dos Documentos de Habilitação;

a.5) **A pessoa jurídica optante pelo Sistema de Lucro Presumido** que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

8.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

a) **DECLARAÇÃO** expressa do licitante assinada pelo seu representante legal informando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e da lei nº 9.854 de 17 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, podendo ser utilizado o modelo em **Anexo V**.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial** do Estado do Maranhão – JUCEMA, devidamente atualizada, para empresas com sede e/ou filial no Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual;

8.2 – Serão proclamados **HABILITADOS** aqueles que apresentarem a documentação na forma exigida neste **Edital** e **INABILITADO** aqueles que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular.

8.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito negativa.

8.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa.

8.4 – Se o detentor da melhor Proposta desatender às exigências previstas no subitem 8.1, será **INABILITADO** e a **PREGOEIRA** examinará as ofertas subseqüentes e procederá à **HABILITAÇÃO** do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até a



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

apuração de uma **Proposta** que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor;

8.5 – Decorrido o Prazo de apresentação de nova documentação a **PREGOEIRA** notificara todos licitantes da data e hora da Sessão Pública que dará continuidade ao **PREGÃO**.

8.6 – A **PREGOEIRA** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão:

8.7.1 – Estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o numero do CNPJ e Endereço respectivo:

a) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) O atestado de capacidade técnica poderá ser emitido em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

8.7.2 – Documentos datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura o Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor:

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, que é caso de atestados de capacidade técnica.

8.8 – Os Documentos para **HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original ou em copia legíveis, previamente autenticadas por Cartório competente ou por servidor da Comissão Setorial de Licitação da UEMA, com até 24 (vinte e quatro) horas antes do Certame;

8.9 – A **UEMA** manterá em seu poder, através da Comissão Setorial de Licitação, os Envelopes de Habilitação dos Demais Licitantes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a **HOMOLOGAÇÃO** deste **PREGÃO** ou até o início da prestação do seu objeto pelo licitante Contratado, sob pena de inutilização dos mesmos.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

9.1. Qualquer pessoa física e jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar motivadamente o ato convocatório do Pregão até 2 **(DOIS) dias úteis**, antes da data fixada para recebimento das propostas de acordo.

9.1.1. Ocorrendo impugnação, o órgão responsável pela licitação deverá responder, em 2 (dois) dias úteis, os pedidos de informações ou esclarecimentos sobre o objeto impugnado, devendo ser entregue diretamente na Comissão Setorial de Licitação, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, nesta cidade.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

10 . DO RECURSO

10.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante credenciada poderá, **na Sessão Pública**, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada na **Ata da Sessão**, sendo concedido ao licitante **Recorrente** o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do **Recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do **Recorrente** sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**;

10.1.1 – A falta de manifestação imediata de intenção de interpor **Recurso**, no momento da **Sessão Pública**, implicará decadência desse direito, ficando a PREGOEIRA autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante proclamado vencedor;

10.2 – O encaminhamento do eventual **Recurso** e eventuais **Contra-Razões** será dirigido a PREGOEIRA da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, devendo ser entregue por escrito e protocolado na **Comissão Setorial de Licitação – CSL**;

10.3 – Havendo **Recurso** a **PREGOEIRA**, reconsiderando ou não sua decisão o encaminhará devidamente informado, às considerações do **REITOR DA UEMA** que

10.3.1 – Após julgado o **Recurso**, será emitido o *Termo de Adjudicação do objeto à*



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

licitante vencedora e o procedimento submetido ao **REITOR DA UEMA**, para decisão de Homologação da licitação;

10.4 – O recurso contra decisão da **PREGOEIRA** terá efeito suspensivo;

10.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarando o vencedor e não havendo manifestação de interpor Recurso a PREGOEIRA fará a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) vencedor(es) e encaminhará os autos ao MAGNIFICO REITOR, para HOMOLOGAÇÃO e autorização para celebração do contrato.

12. GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A adjudicatária quando convocada a assinar o Contrato, prestará garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em qualquer das modalidades previstas no artigo 77 da Lei nº 9.579/2012, abaixo descritas, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do Contrato, estabelecido neste edital.

a) **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.1.) A garantia na modalidade caução em dinheiro será depositada em conta poupança da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, a fim de manter a atualização monetária.

a.2.) A CONTRATANTE após o recolhimento da garantia na forma da alínea anterior emitirá à CONTRATADA Certidão comprobatória do recolhimento.

b) **Seguro-Garantia:** se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, no original, emitida em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias após o prazo de vigência do contrato.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

c) **Fiança Bancária:** se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias após o prazo de vigência do contrato.

12.2. A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela CONTRATADA a qualquer importância que lhe for devida pela CONTRATADA a qualquer título, inclusive multas.

12.2.1. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a data de recebimento da notificação, sob a pena de ser descontada na fatura seguinte.

12.3. A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, inclusive a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

13. DO CONTRATO

13.1 – Após homologação da licitação o adjudicatário será convocado pela **UEMA**, através da **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL**, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da convocação, assinar o **Contrato** e receber a **Nota de Empenho**, sob pena de decair à Contratação, sem prejuízo das sanções pela Lei n.º 8.666/93, **Anexo VI**.

13.1.1 – O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **UEMA**.

13.1.2 – Na hipótese do adjudicatário não assinar o **Contrato** no prazo estabelecido no subitem **12.1** a PREGOEIRA convocará nova **Sessão Pública**, onde examinará as ofertas subseqüentes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao **Edital**, sendo a respectiva empresa licitante declarada vencedora;



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

13.1.3 – Na situação no subitem **11.1.2** a PREGOEIRA poderá ainda em **Sessão Pública** de continuidade do PREGÃO negociar com os proponentes para que seja obtido preço melhor.

13.2 – A fiscalização e o acompanhamento da execução do **Contrato** caberá ao **Fiscal e Gestor do Contrato** nas condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, deste **Edital**.

13.3. As empresas deverão ser cadastradas no SIAGEM e SIAFEM.

13.4 - No ato da assinatura do contrato a empresa estabelecida no Maranhão deverá apresentar Certidão Negativa de Débito com a CAEMA, conforme Decreto Estadual nº 21.178/2005.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

14.1. – Farão parte integrante da Nota de Empenho todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste pregão presencial e as especificações – Anexo I, independentemente de transcrição.

14.2 - Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais proponentes, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às sanções **prevista no subitem 10.1.**

14.2 – A convocação referida no subitem anterior dar-se-á por meio de ofício que, devidamente acompanhado da cópia da respectiva Nota de Empenho será remetido ao licitante vencedor, através de e-mail e do numero de fax indicados em sua proposta de preços.

14.3 – Os relatórios de transmissão de fax emitido pelo aparelho da UEMA e de emissão de e-mails, servirão, para todos os efeitos legais, como meio irrefutável de prova para contagem de prazo, não podendo o licitante, regularmente convocado, alegar, depois, que não tomou conhecimento da referida convocação.

14.4 – É facultado a UEMA, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho, o prazo e condições estabelecidas neste Edital, chamar o segundo licitante vencedor, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.5 – Retirada a Nota de Empenho e assinatura do contrato, a licitante terá prazo de até **30 (trinta)** dias para a entrega dos materiais;



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

14.6 – Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os materiais sejam entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas neste Edital.

14.7 – Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, bem assim, atender às características e especificações contidas no Anexo I, deste Edital, bem como, aqueles consignados na proposta apresentada pela licitante contratada.

14.8 – Não serão aceitos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas no **Anexo I**, deste Edital.

14.9 – Se, após o recebimento, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a UEMA aceitará uma única substituição.

14.10 – O recebimento dos materiais, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela UEMA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º. 8.078/90).

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Universidade Estadual do Maranhão, na seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENSINO SUPERIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 364; **PROGRAMA:** 0177; **ATIVIDADE/ PROJETO:** 4167; **PLANO INTERNO:** PESQUIS0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **ITEM:** 52019; **FONTE:** 0103000000

16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

16.1 – O pagamento do valor será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, após a entrega dos produtos, através de **Ordem Bancária**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da apresentação da Nota de Fiscal, obedecendo às condições estipuladas no Termo de Referência, do **Edital**.

16.2 – Como condição do pagamento a LICITANTE deverá apresentar na data da emissão da **Ordem Bancária** devidamente válida as **Certidões de Regularidade** com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal, **INSS** e **FGTS**.

16.3 – **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos, e prejuízos contra terceiros.

17 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO;

17.1 – Pela inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso no cumprimento das obrigações pelo contratado, a Administração pode, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa na forma prevista no edital ou no contrato;
- c) suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Estado por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo, no caso particular de licitação na modalidade de pregão.

17.2 – O licitante pode ser punido com as sanções previstas neste artigo quando:

- a) deixar de cumprir obrigações contratuais ou cumpri-las irregularmente;
- b) deixar de cumprir com os deveres definidos na Lei 9.579 de 12.04.12;
- c) agir de má fé;
- d) sendo vencedor, se recusar injustificadamente a assinar, aceitar ou retirar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

Administração, hipóteses em que se caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

17.3 – O disposto na aliena “d’ do item 14.2 não se aplica aos licitantes convocados após o prazo de validade da proposta.

17.4 – Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos produtos entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste Edital, as quais serão descontados na fatura por ocasião do pagamento:

a) Até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);

b) A partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimo por cento).

17.4.1 – Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

17.5 – A aplicação das multas estabelecidas no **subitem 14.4** não impede que a **UEMA** rescinda unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas na Lei 9.579 de 12.04.12.

17.5 – Se o valor das multas não for pago, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – A presente licitação poderá, a critério da UEMA, no interesse da Administração:

I. Revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente devidamente comprovado;

II. Anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

18.2 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 – É facultado à pregoeira, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do presente processo, bem assim, prorrogar os prazos de realização das sessões Públicas pertinentes ao certame.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

18.4 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/habilitação.

18.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes/interessados por qualquer meio de comunicação que promove o recebimento ou, ainda, mediante publicado no Site da UEMA (www.uema.br).

18.8 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na UEMA.

18.9 – Na contagem dos prazos previstos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, conforme o disposto na Lei Estadual nº 9.579/12.

18.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação pela e irrevogável das normas constante do presente Edital, independente de declaração expressa;

18.11. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados **no site da UEMA, www.uema.br**, onde poderão ser consultados e, obtidos gratuitamente;

18.12 – Ao adquirir cópia do Edital, o interessado, deverá cadastrar no **SITE** a razão social da empresa, CNPJ, endereço, e quem receberá notificação, fone, fax e celular se houver, nome do responsável para contato, e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar – se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

18.13 – A documentação apresentada para fins de habilitação das empresas farão partes dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.14 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo legislação em vigor;

18.15 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Carta Credencial

AF/MQ 20

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

ANEXO III – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração de Pessoa Jurídica

ANEXO VI - Minuta do Contrato

São Luís (MA), 21 de novembro de 2013

MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES

Pregoeira



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 066/ 2013- CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Laboratório experimental para atender acadêmicos do curso de Física Licenciatura, para o Curso de Física do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC/UEMA

3. OBJETIVO: Com o objetivo de propiciar aos estudantes uma maior precisão na captura dos dados, na análise e interpretação dos mesmos, por ocasião da realização dos experimentos que fazem parte do curso Física Licenciatura do **CESC-UEMA**, pretende-se modernizar as práticas de laboratório, implementando a utilização de computadores nos mesmos, acompanhando a tendência das melhores universidades brasileiras, proporcionando assim, maior compreensão dos conteúdos trabalhados e maior rapidez na sua assimilação.

4. JUSTIFICATIVA: O Laboratório de física, trata de um agrupamento de materiais e equipamentos, constituindo um conjunto único de recursos educacionais que se inter-relacionam em todas áreas de conhecimentos da física, é necessário que o processo de aquisição aconteça de forma conjunta, bem como de realização de capacitação dos professores da instituição que irão ministrar aulas utilizando estes equipamentos.

5. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	SOLICITANTE
1	<u>MODULO MECÂNICA</u> <ul style="list-style-type: none">02 conjuntos expansivo com 2 segmentos de pista com comprimento total 1,2 m, 2 conexões de encaixe para os segmentos, com pés ajustáveis, 2 dispositivos para determinação de fim de curso com grampo de fixação, 1 super polia com rolamentos de baixo atrito com grampo de fixação, 1 jogo com 11	UNID	01	CESC

AF/MQ 22

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>molhas de aço calibradas de diversos comprimentos e com terminais para fixação, um bloco com 4 faces para fricção, 1 grampo para fixação da haste na pista, 1 lançador dos carrinhos com mola calibrada, 2 carrinhos de plástico reforçado, rolas com rolamento de micro esferas de abaixo atrito ,equipados com gatilho de disparo inicial, 2 massas retangulares, de 250 g, para carga dos carrinhos, indicador de ângulo de plástico reforçado e pingente indicador de inclinação.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Kit de acessórios para descoberta da fricção com 5 blocos de plástico resistente, sendo um com uma superfície revestida de feltro, um com uma superfície revestida de cortiça, dois com uma superfície revestido de plástico.• 02 conjuntos para a descoberta de queda livre, para ser usado com qualquer pequeno objeto que é preso a umas pequenas arruelas de aço com adesivo, com medição precisa do tempo de queda, com um dispositivo lançador elétrico, com chave automático do disparo e contagem imediata do tempo quando o objeto é solto e interrompida quando objeto é recepcionado pelo tapete receptor, determinando o tempo de vôo, com um tapete receptor do projétil , com recepção instantânea da chegada, duas bolas de aço inox. de 16 mm. diâmetro, duas bolas de aço inox. de 19 mm diâmetro, grampo de fixação em mesa para sustentação de uma haste de aço com 45 cm. comprimento e 12.7 mm de diâmetro, um jogo de cabos de controle, uma chave de tempo, 10 arruelas, 50 etiquetas adesivas para marcação de objetos, uma bola de			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>plástico de grande diâmetro, uma bola de nylon de pequeno diâmetro, uma bola de golf, uma bola de golf oco, uma esfera de aço inox. de 1", uma esfera de aço de 5/8", um adaptador AC.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Dispositivo para colisões de carrinhos e montagem com sensores de força, com 2 molas calibradas de diferentes constantes, inclusos 1 pára-choque magnético, 1 pára-choque de borracha, 1 pára-choque para colisão inelástica e 1 chave Phillips.• 02 carrinhos motorizados, corpo de plástico reforçado, com velocidade variável de 8 a 25cm/s, inclinação da força de subida 30°(máxima), alimentação 4 baterias tipo C(não incluídas) ou plug telefônico.• 04 Adaptadores com suporte para fixação de sensor na pista de rolamento.• 04 Kits com suporte para fixação da linha de transmissão, carretel de linha e acessório de fixação no carrinho.• 02 jogos para medições dos experimentos com 2 cabeçotes fotocélulas, 2 regras de plástico, com diversas barras para passagem nas fotocélulas, 2 suportes de fotocélulas, 1 super-polia, de baixo atrito, com haste para as fotocélulas.• 02 Kits de acessórios para estudo de movimentos rotatórios, com 1 disco metálico de 9,375 cm de diâmetro, 1 anel de fixação de 5.3 cm de diâmetro interno e 7.5 cm de diâmetro externo, 1 haste de pêndulo de 36 cm, 2 massas de 75			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>g, 1 super polia de baixo atrito com grampo anatômico.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Kits de pêndulo simplificado com 1 disco metálico sólido, 1 anel metálico de espessura grossa, 1 anel metálico de espessura fina, 1 anel metálico com furação deslocada do centro, 1 barra para pêndulo, 1 acessório com formato irregular, 1 jogo de 6 parafusos para montagem.• 02 braçadeiras de ângulo ajustável, para hastes de até 12 mm diâmetro, para posicionamento em qualquer ângulo vertical ou horizontal.• 02 Kits com uma base metálica larga tipo tripé e uma haste de alumínio diâmetro 12.7 mm e 45 cm comprimento.• 02 Grampos de aço múltipla para fixação, em ângulo reto, de duas hastes de até 12 mm diâmetro.• 02 grampos tipo braçadeira para fixação em mesa ou prateleira de até 6 cm de espessura, para montagem em vários ângulos, para sustentação de hastes de 9,5 mm a 12 mm, em três pontos de contatos, nas posições vertical e horizontal.• 02 hastes de aço para sustentação com 90 cm de comprimento e 13 mm de diâmetro.• 02 jogos de massas e gancho com 5g de resolução, com 4 ganchos anatômicos, 10 massas de cobre sendo 3 x 100g, 3 x 50g e 6 x 20g, 6 massas de alumínio, sendo 3 x 10g e 3 x 5 g, 9 massas de plástico, sendo 3 x 2 g, 3 x 1g e 3 x 1/2g, e caixa de			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>estocagem.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 adaptadores, eletrônico digital com 2 portas de 1/4", para conexão com sensores e computador, resolução : 2 μs para contagem de tempo, 1 μs de resolução para sensor de movimento, compatível com interface.• 02 Sensores, eletrônico de movimento, porta USB, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, faixas de ação de 0,15 a 8,0 m distância, resolução de 1,0 mm.• 02 Sensores, eletrônico de força, porta USB, para explorações precisas de experimentos de força, dispositivo para definir o zero da tara com a informação armazenada digitalmente, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, dispositivo automático (parada mecânica) contra sobrecarga acima de 50N, especificações : faixa de trabalho - 50 a + 50 N ,resolução 0.03 N ou 3.1 gramas, incluso cabo de conexão.• 04 sensores, eletrônico de movimento rotatório, porta USB, para explorações precisas de experimentos de ótica, dinâmica, força centrípeta, pêndulos, para medições de posição, velocidade, aceleração angular ou linear, etc, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, equipado com polia de baixa atrito de três passos 10 / 29 e 48 mm diâmetro, especificações : resolução 0.09° para 4.000 pontos/resolução,			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>máxima elevada taxa de giro 30 rev/s.</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 dispositivos (conector da interface do sensor com o computador Windows e Macintosh) gabinete de plástico reforçado e anatômicos e de fácil acessibilidade, porta USB, ideal para coleta de dados em sala de aula, até 8 ligações podem ser conectados ou desconectado, simultaneamente (usando um hub), sem necessidade de desligar o computador, luz indicadora quando acesa informa que a ligação está conectada a porta USB, terminal com ranhura idêntica ao do sensor para evitar conexão errada, taxa de amostragem máxima : 1000 Hz.			
2	<p><u>MODULO ONDAS MECÂNICAS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 estimuladores, vibratório de ondas mecânicas, para estudo das características fundamentais de ondas mecânicas (velocidade da onda, frequência, comprimento de onda, amplitude da onda, interferência construtiva e destrutiva, , ressonância, densidade da corda, etc), fonte de alimentação constante de frequência (60 Hz), cabo de onda (3m), com imã Neodymium magnético e bobina elétrica de corrente AC, dispositivo instalado no corpo do vibrador para montagem vertical e horizontal.• 02 geradores de ondas senóides, com controle de ajustes com botões para incremento ou redução de freqüências, programável pelo próprio usuário, (além da amplitude de ondas) e LED display digital,	UNID	01	CESC



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>com resolução e 0,1 Hz, em painel frontal, ideal para demonstrações em sala de aula, automático em frequências de ressonâncias, frequências de 0 a 800 Hz e amplitude da saída da onda senóide, com 2 ajustes finos e 1 largo e adaptador de força, para aplicação em ondas de padrões em cordas, barbantes, frequências em ressonância do ar, etc.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 super polias com rolamento com micro esferas de baixo atrito com espaçamento preciso de 10 raios e base para fixação de hastes.• 02 hastes metálica revestida para montagem de polia, medindo 14 cm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro.• 02 aparelhagens com 2 tubos de ressonância, com uma extremidade aberta e a outra fechada, medindo 1,3m comprimento e 0,15 m de diâmetro, 1 tubo inerte com trena métrica instalada na parte externa e 2 pés para garantir estabilidade total.• 02 alto falantes, aberto, frequência de resposta 75 Hz - 8,000 Hz, tipo 5 ¼ in – polipropileno, impedância 8 Ohms, ressonância ao ar livre 75 Hz, sensibilidade 85 dB (1W/1m), potencia 30 Watts RMS, força de entrada 60 Watts (máximo) com entrada para conexão externa.• 02 jogos de massas e gancho com 5g de resolução, com 4 ganchos anatômicos, 10 massas de cobre sendo 3 x 100g, 3 x 50g e 6 x 20g, 6 massas de alumínio, sendo 3 x 10g e 3 x 5 g, 9 massas de plástico, sendo 3 x 2 g, 3 x 1g e 3 x 1/2g, e caixa de			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>estocagem.</p> <p>04 grampos tipo braçadeira para fixação em mesa ou prateleira de até 6 cm de espessura, para montagem em vários ângulos, para sustentação de hastes de 9,5 mm a 12 mm, em três pontos de contatos, nas posições vertical e horizontal.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 braçadeiras de ângulo ajustável, para hastes de até 12 mm diâmetro, para posicionamento em qualquer ângulo vertical ou horizontal.• 04 hastes de aço revestido para sustentação com 45 cm de comprimento e 12,7 mm de diâmetro.• 02 Kits de conexões elétricas com 5 fios cor vermelha , terminais pino banana de 4mm e 75 cm. Comprimento.• 02 conjuntos para realização do efeito estroboscópico “ir mais devagar” de um objeto em movimento (exemplo corda vibrante), com um módulo para fixação em haste, mesas, etc, equipado com uma lâmpada LED estroboscópica, frequência 1 Hz até 500 Hz, resolução 0.1 Hz, precisão 0.1%, duração de vida (estimada) 50.000 hs, brilho 74 lumens(pico) por LED para total de 222 lumens e um controlador de velocidade e intensidade da luz estroboscópica.• 06 kits para fixação em hastes, mesas, etc, com uma lâmpada LED estroboscópica, frequência 1 Hz até 500 Hz, resolução 0.1 Hz, precisão 0.1%, duração de vida (estimada) 50.000 hs, brilho 74 lumens(pico) por LED para total de 222 lumens.			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

3	MODULO ELETRTOSTÁTICA <ul style="list-style-type: none">• 02 conjuntos de experimentos de eletrostático, com equipamentos e acessórios com funcionalidade assegurada e compatível entre todos os componentes do próprio sistema, composto de : um aparelho do experimento da lei de Coulomb, com escala de torção para medição do ângulo do fio, freio magnético para evitar vazamento de corrente, com massas em miligramas para determinação da constante de torção e linearidade, partes condutivas simétricas, com 1 trilho de plástico, isolado e com escala milimétrica para medição da distancia das esferas, 3 esferas condutivas, 1 carregador de carga e 1 chave de controle, um eletrômetro, display largo e frontal, escala linear com leitura quantitativa com precisão $\pm 3\%$, indicador de polarização, escala de sensibilidade ajustada ao experimento e chave seletora de faixa de voltagem (3, 10, 30 e 100 VDC) e dispositivo para remover entrada de carga e zerar o equipamento, com auto desligamento após 3 horas de uso, com indicador de carga das baterias, força 4 baterias tipo AA e com aviso de bateria descarregada, uma gaiola eletrostática Faraday, com dupla tela espaçada para facilitar a visão dentro da gaiola, diâmetro da tela interna 10cm e diâmetro da tela externa 15 cm, e profundidade 15 cm, fixadas em base desmontável.• 02 jogo de produtor de carga (positiva e negativa) e carregador de amostra, sendo 1 bastão eletrostático com disco preto (plástico condutor) 1 bastão eletrostático com disco coberto com plástico branco e 1 bastão	UNID	01	CESC
---	---	------	----	------



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>eletrostático com disco coberto com plástico azul.(•dois kits de mapeamento de campo com 50 folhas de papel condutivo quadriculado em cm para mapear o equipotencial e o gradiente do campo, dimensões 23 x 30 cm), 10 tachinhas de fixação, 3 fios especiais, 1 conector de fio, 1 caneta anatômico de tinta condutiva para eletrodo,1 gabarito de círculos,1 suporte de “ponto de carga” , 1 caixa de plástica para apoio de papel e armazenagem(dimensões 32 x 48 cm), 1 cortiça resistente a pressão(dimensões 32 x 48 cm.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 multímetros básico digital (iluminação interna) com todas as funções para a maioria de trabalhos em laboratório didático, voltagem DC: 0.1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.5\%$, voltagem AC : 1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.3\%$,corrente DC : 0.1 μA a 20 A corrente AC : 0.1 μA a 20 A ,resistência : 0.1 ohms a 20 M ohms, display : 3-1/2 dígitos, display LCD, dígitos de 17 mm de altura , indicador de polaridade, indicador de bateria fraca.• duas fonte de alimentação de voltagem e corrente, 18 VDC,3A, constante e estabilizada, para uso didático por estudante, especificações : medidores digitais • tensão e corrente, modo de tensão constante • tensão de saída: continuamente variável; regulação de linha: $<0,01\% \pm 3mV$; regulação de carga: $<0,01\% \pm 2mV$; ondulação e ruído: $<0,5 mV rms$, modo de corrente constante • corrente de saída: continuamente variável; regulação de linha: $<0,2\%$			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>± 3mA; regulação de carga: <0,2% ± 3mA; ondulação e ruído: <3mA rms, fonte de energia • AC 110/220 VAC, 60/50 Hz, gabinete robusto com painel frontal com indicações digitais de voltagem e corrente independentes, proteção anti curto-circuito, sistema de limitador de corrente, baixo nível de ruído e ondulação, dimensões mínimas 24x11x15,4 cm, peso 3 kg</p>			
4	<p><u>MODULO TERMODINÂMICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 kits com seis copos de calorimetria, fabricado com material de excelente propriedades térmicas, medindo 10 cm profundidade, 7,5 cm diâmetro e 1,3 cm espessura da parede, com tampa com orifícios para entrada de termômetro.• 02 aquecedores de chapa elétrica, compacto ,com prato superior, face quente com superfície uniforme de aquecimento rápido de até 400°C, confeccionado em alumínio fundido, 11,4 mm de diâmetro, com dispositivo para fixação em haste de até 12,7 mm diâmetro.• 02 geradores de vapor, com capacidade de aquecimento de 3/4 de litro de água em 10 minutos, para fornecimento de vapor contínuo e ajustável até 10 g/minuto, com duas portas de saída para suprimento de vapor de até dois experimentos simultâneos, controle de potência de 0 a 400 W, gabinete com painel frontal de controles, sistema de aquecimento selado, luz de alerta indicadora de nível mínimo e de falta água com tampa de borracha	UNID	02	CESC



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>vedável e segura, válvula de segurança, desligamento automático em causa de superaquecimento.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Kits de calorímetro de transferência de energia com 1 copo de alumínio medindo externo de 8.9 cm de altura e 4.7 cm de diâmetro, 1 copo de alumínio medindo interno de 7.5 cm de altura e 3.8 cm de diâmetro, acoplados com ar interno entre eles para isolamento, 2 tampas de borracha, 1 resistor de aquecimento de 10 ohm.• 02 conjuntos para experimentos de expansão térmica para uso com sensores, com uma base compacta para fixação dos tubos com duas laterais para colocação de sensor em uma extremidade e um termistor, 10 kΩ na outra extremidade conectado ao tubo, um jogo de 3 tubos para verificação da expansão de metal, orcos para passagem de vapor e terminais para entrada de vapor e para medição da expansão do tubo, sendo 1 de cobre, 1 de chumbo e 1 de alumínio e diversos acessórios de montagem.• 02 Aparatos com placa impressa para experimentos de condução de calor, dimensões 10 x 18.5 cm, para verificação da diferença da taxa de calor em diferentes materiais através de quatro barramentos, (dos mesmos materiais) com diferentes áreas de seção transversal, dimensões 6.5 x 1.2 x .4 cm, cada, sendo 1 de alumínio, 1 de aço inox., 2 de latão de a áreas transversais diferentes (2ª barra de latão medindo 6.5x0.7x0.4 cm), cujas extremidades são aquecidas ou resfriadas com a força do dispositivo de Peltier com tensão			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>máxima de voltagem 15 VDC, fixado no final de cada barra, cada barramento tem 2 termo resistor de 10 kOhm separados por 2 cm., um isolante para cobrimento das barras e um cabo de conexão com sensor.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 aparelhos para Lei dos Gases em máquina térmica, corpo de alumínio com painel frontal de instrumentação, câmara de ar, formato cilíndrico confeccionada em pirex transparente para visualização do pistão e parede lisa para evitar fricção, pistão de baixo atrito, confeccionado em grafite, 32,5 mm diâmetro, com deslocamento, dentro da câmara, de até 10 cm e prolongamento externo com bandeja para colocação de massas em geral, para experimentos quantitativos da Lei do Gás Ideal e trabalho de motor térmico, inclusos : tampões para vedações de borracha resistente, tubos para passagem do ar de plástico com terminais para acoplamento rápido, saída para tomadas de dados.• 02 aparatos compactos para realização de experimentos das Leis dos Gases Ideais, base, torre e haste de pressão confeccionados em plástico reforçado de alta resistência e transparência, com graduação impressa na torre, equipado com seringa especial para apresentar resultado consistente e confiável e um termistor de resposta rápida, vários conectores e saída para conexão de sensores.• 02 jogos com base metálica larga com três pés estabilizantes e uma haste de sustentação, de alumínio, 45 cm. comprimento e 12,7			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 jogos de massas e gancho com 5g de resolução, com 4 ganchos anatômicos, 10 massas de cobre sendo 3 x 100g, 3 x 50g e 6 x 20g, 6 massas de alumínio, sendo 3 x 10g e 3 x 5 g, 9 massas de plástico, sendo 3 x 2 g, 3 x 1g e 3 x 1/2g, e caixa de estocagem.• 02 Fontes de alimentação DC 1^a / 8 V, com funções programáveis, tensão constante simples e produção de de funções periódicas e com recursos de programas personalizados, para operação com variedade de circuitos eletrônicos, motores, lâmpadas, aquecedores, dispositivos de Pletier, etc., as funções incluem onda Rectangle, escada, rampa e personalizados ajustes programáveis e jogável. O modo DC constante permite a exibição entre tensão e corrente com tempos de ciclo que podem ser ajustados ou personalizado, painel com visor para amostragem dos dados com indicações dos LEDS.• 02 Balanças de braço mecânico, especial para trabalhos em física geral, capacidade 610 g, capacidade com massa adicional 2610 g, resolução 0.1 g, prato metálico e superfície polida, tara 225 g.• 02 Calibres de aço , métrica em polegadas com 18 cm / 6 in, escala expandida Vernier com 20 cm, deslizamento mecânico suave e durável, incluso capa de proteção.• 02 sensores, eletrônico de dupla ação, voltagem e corrente, porta USB gabinete de plástico			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, especificações : faixa ± 10 V, ± 1A, resolução : 0.005V , 500μA.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 sensores, eletrônico de movimento rotatório, porta USB, para explorações precisas de experimentos de ótica, dinâmica, força centrípeta, pêndulos, para medições de posição, velocidade, aceleração angular ou linear, etc, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, equipado com polia de baixa atrito de três passos 10 / 29 e 48 mm diâmetro, especificações : resolução 0.09° para 4.000 pontos/resolução, máxima elevada taxa de giro 30 rev/s.• 02 sensores, eletrônico quádruplo de temperatura, porta USB, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, faixa -35 a +135 °C, precisão ± 0.5 °C, resolução 0.0025 °C.• 02 Sensores, eletrônico de pressão absoluta, porta USB, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso especificações : faixa 0 – 700 kPa, precisão +/- kPa, resolução 0.01 kPa, amostragem máxima: 200 Hz, repetibilidade 1 kPa, incluso seringa de 20 cc especial com tubo de conexão com o sensor.• 02 Aparatos com esquadro para medição de temperatura em oito tomadas estéreas de 3,5 mm diâmetro, para entrada de um cabo especial para conexão com os sensores, inclusos 3 sensores de temperatura de resposta rápida e 10			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>adesivos para medição da temperatura especificações : faixa -35 °C a 135 °C, precisão ± 0.5 °C, resolução 0.0025 °C, faixa máxima de amostragem 100 Hz por sensor, 3 formas de leitura ° C, °F e K.</p> <ul style="list-style-type: none">• 06 dispositivos (conector da interface do sensor com o computador Windows e Macintosh) gabinete de plástico reforçado e anatômicos e de fácil acessibilidade, porta USB, ideal para coleta de dados em sala de aula, até 8 ligações podem ser conectados ou desconectado, simultaneamente (usando um hub), sem necessidade de desligar o computador, luz indicadora quando acesa informa que a ligação está conectada a porta USB, terminal com ranhura idêntica ao do sensor para evitar conexão errada, taxa de amostragem máxima : 1000 Hz.			
5	<p><u>MODULO ELÉTRICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 jogos completos de bobinas para indução, eletromagnetismo e transformação, com 1 bobina construída com cobre de alta qualidade, de 200 voltas, identificadas por código de cor e etiqueta com indicação do numero de voltas e sentido do enrolamento, 2 bobinas construídas com cobre de alta qualidade, de 400 voltas, identificadas por código de cor e etiqueta com indicação do numero de voltas e sentido do enrolamento, 1 bobina construída com cobre de alta qualidade, de 800 voltas, identificadas por código de cor e etiqueta com indicação do numero de voltas e sentido do enrolamento,	UNID	02	CESC



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>1 bobina construída com cobre de alta qualidade, de 1600 voltas, identificadas por código de cor e etiqueta com indicação do numero de voltas e sentido do enrolamento, 1 bobina construída com cobre de alta qualidade, de 3200 voltas, identificadas por código de cor e etiqueta com indicação do numero de voltas e sentido do enrolamento, 1 dispositivo para instalação das bobinas, formato U com parafuso de fixação, 1 dispositivo para instalação das bobinas, formato E, com parafuso de fixação.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Bobinas de Helmholtz, diâmetro 0.635cm, com 200 voltas de fio de cobre de alta qualidade, montadas em berço com trilho central de deslizamento das bobinas, para ajustagem uniforme da distância entre bobinas, no espaço de 3 cm a 20 cm(centro a centro).• 02 Kits de conexões elétricas com 5 fios cor vermelha , terminais pino banana de 4mm e 75 cm. Comprimento.• 02 Kit de conexões elétricas com 5 fios cor preta , terminais pino banana de 4mm e 75 cm. Comprimento.• 02 Fontes de alimentação DC 1ª / 8 V, com funções programáveis, tensão constante simples e produção de de funções periódicas e com recursos de programas personalizados, para operação com variedade de circuitos eletrônicos, motores, lâmpadas, aquecedores, dispositivos de Pletier, etc,, as funções incluem onda Rectangle, escada, rampa e personalizados ajustes programáveis e jogável. O			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>modo DC constante permite a exibição entre tensão e corrente com tempos de ciclo que podem ser ajustados ou personalizado, painel com visor para mostragem dos dados com indicações dos LEDS.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 multímetros básicos, digital (iluminação interna) com todas as funções para a maioria de trabalhos em laboratório didático, voltagem DC: 0.1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.5\%$, voltagem AC : 1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.3\%$, corrente DC : 0.1 μA a 20 A corrente AC : 0.1 μA a 20 A ,resistência : 0.1 ohms a 20 M ohms, display : 3-1/2 dígitos, display LCD, dígitos de 17 mm de altura , indicador de polaridade, indicador de bateria fraca.• 04 sensores, eletrônico galvanômetro, porta USB, faixa de voltagem ± 2000 mV, resolução de 0.1 mV, taxa de amostragem 1000 Hz.• 04 sensores, eletrônico de dupla ação, voltagem e corrente, porta USB gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, especificações : faixa ± 10 V, ± 1A, resolução : 0.005V , 500μA.• 02 sensores, eletrônico campo magnético de 2 eixos (radial e axial) faixa de operação ± 1000 Gauss, precisão 5% da leitura a 25 °C, resolução 0.01 Gauss a 10 Hz, taxa de amostragem 1000 Hz, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso.• 06 dispositivos (conector da interface do sensor com o computador Windows e Macintosh)			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>gabinete de plástico reforçado e anatômicos e de fácil acessibilidade, porta USB, ideal para coleta de dados em sala de aula, até 8 ligações podem ser conectados ou desconectado, simultaneamente (usando um hub), sem necessidade de desligar o computador, luz indicadora quando acesa informa que a ligação está conectada a porta USB, terminal com ranhura idêntica ao do sensor para evitar conexão errada, taxa de amostragem máxima : 1000 Hz.</p>			
6	<p><u>MODULO ÓTICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 conjuntos para ótica básica para montagem rápida e precisa, com 1 fonte de luz branca com 4 faces em 1, sendo cruz com escala métrica, ponto de luz brilhante, três cores primárias, 1, 3 ou 5 raios projetáveis, 1 prancha com trilho para encaixes, 1, 22 m comprimento, 1 lente de +100mm com suporte de encaixe, 1 lente de +200mm com suporte de encaixe, 1 lente de -150mm com suporte e encaixe, 1 lente de +250 mm com suporte de encaixe, 1 tela de projeção ótica, 1 kit de raios óticos com uma Lente Biconvexa, uma Lente Bicôncava, um Trapezóide, um Acessório triangular de espelhos (plano, côncavo e convexo), uma Lente Oca.• 02 canhões de fonte de Diodo Laser, cor vermelha, com ajustagem vertical e horizontal do feixe de luz á fenda, comprimento de onda 660 – 680 nm, força de saída < 5 mW, adaptador de 9 V.• 02 aparatos de analisador de	UNID	02	CESC



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>polarização com 1 torre de posicionamento para disco de aberturas, 2 discos polarizadores, 1 disco retardador, 1 suporte para o polarizador e uma torre de posicionamento para montagem do sensor de movimento na prancha ótica.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 dispositivos, tradutor linear para fixação do sensor e permite movimentação lateral de até 20 cm e resolução de 0,055 mm.• 02 jogos com disco de fendas óticas, sendo no disco nº1 : de 4 fendas simples, 2 aberturas circulares, 1 comparação linha / fenda, 4 padrões de difração de duas dimensões, 1 janela variável de fenda (0.02-0.20 mm) e 1 linha opaca, disco nº 2 : 4 fendas duplas, 4fendas múltiplas (2, 3, 4 ou 5 fendas), 4 fendas de comparação, 1 fenda dupla variável (espaçamento da fenda de 0.125 a 0.75 mm).• 02 aparatos com acessórios para espectrofotometria com 1 base redonda com escala ótica gravada, 1 braço giratório, 1 fenda colimadora (5 fendas – 0.1 a 1.5 mm) e lente, 1 lente de foco, 1 grade de difração de 600 linhas / mm com suporte pra prancha ótica, 2 mini bases metálicas com haste.• 02 torres de posicionamento e de alimentação elétrica, equipado janelas duplas de centralização do foco espectral, para operar em dois experimentos simultâneos, com o espectrofotômetro, munido de suprimento de força(requerida 115/220 VAC, 50/60 Hz), para montagem frontal, com segurança e anti-choque, dos tubos espectrais			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>em soquetes de fácil remoção/instalação, com controle de limitação da corrente elétrica para proteção do tubo, dispositivo externo de liga/desliga, corpo de plástico resistente.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Tubos, espectral, de hidrogênio, corpo de 26 cm comprimento total e filamento capilar central de 10 cm, para a produção de espectro visível e brilhante, montado com terminais metálicos para encaixe perfeito com a torre de posicionamento e centralização.• 02 Tubos, espectral, de mercúrio, corpo de 26 cm comprimento total e filamento capilar central de 10 cm, para a produção de espectro visível e brilhante, montado com terminais metálicos para encaixe compatível com a torre de posicionamento/centralização.• 02 Tubos, espectral, de hélio, corpo de 26 cm comprimento total e filamento capilar central de 10 cm, para a produção de espectro visível e brilhante, montado com terminais metálicos para encaixe perfeito com a torre de posicionamento e centralização.• 02 Jogos com duas bases de ferro fundido, formato redondo diâmetro externo 12,5 cm, pesando 525 g cada, com furação central e perfil ressaltado e rosca fêmea para suporte de hastes com rosca macho de até 1/2" de diâmetro.• 04 hastes, metálica de 25 cm comprimento e terminal roscado para fixação em base redonda.			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<ul style="list-style-type: none">• 02 sensores, eletrônico de luz de alta sensibilidade, porta USB, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso , especificações : Si PIN fotodiodo, resposta espectral 320 nm a 1100 nm, nível de ganho 10,000x, 100x, 1x, Chave seletora, faixa de Lux aprox. 0 a 1 / 0 a 100 / 0 a 10,000, taxa máxima de amostragem 1000 Hz, resolução ± 0.01 Lux a 1000 Hz na escala 0 a 100 / ± 0.0005 Lux a 5 Hz na escala 0 a 100.• 02 sensores, eletrônico de movimento rotatório, porta USB, para explorações precisas de experimentos de ótica, dinâmica, força centrípeta, pêndulos, para medições de posição, velocidade, aceleração angular ou linear, etc, gabinete de plástico policarbonato reforçado para proteção contra choques e mau uso, equipado com polia de baixa atrito de três passos 10 / 29 e 48 mm diâmetro, especificações : resolução 0.09° para 4.000 pontos/resolução, máxima elevada taxa de giro 30 rev/s.• 04 dispositivos(conector da interface do sensor com o computador Windows e Macintosh) gabinete de plástico reforçado e anatômicos e de fácil acessibilidade, porta USB, ideal para coleta de dados em sala de aula, até 8 ligações podem ser conectados ou desconectado, simultaneamente (usando um hub), sem necessidade de desligar o computador, luz indicadora quando acesa informa que a ligação está conectada a porta			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>USB, terminal com ranhura idêntica ao do sensor para evitar conexão errada, taxa de amostragem máxima : 1000 Hz (conector da interface do sensor com o computador Windows e Macintosh) gabinete de plástico reforçado e anatômicos e de fácil acessibilidade, porta USB, ideal para coleta de dados em sala de aula, até 8 ligações podem ser conectados ou desconectado, simultaneamente (usando um hub), sem necessidade de desligar o computador, luz indicadora quando acesa informa que a ligação está conectada a porta USB, terminal com ranhura idêntica ao do sensor para evitar conexão errada, taxa de amostragem máxima : 1000 Hz.</p>			
7	<p>MODULO FÍSICA MODERNA</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 aparelho de Interferômetro de Michelson composto com 1 base metálica revestida com pés estabilizantes, pesando 5 kg., com espelhos ajustáveis, de alta qualidade, em 3 posições diferentes, 1 divisor de feixes, 1 espelho móvel, 1 amparo de tela óptica de 45x45mm e escala de 40 mm, 1 cartão difusor com slide de fina camada de acetato fosco, 1 cartão com lente dupla biconvexa de vidro óptico, 18 mm de comprimento focal com rebaixo do suporte para proteção da superfície óptica, 1 lente compensador, 2 acessórios diversos, acompanha manual de utilização, exemplo de montagem e caixa de armazenagem. <p>01 conjunto completo para realização do experimento de Coulumb, com um aparato com uma base com trilho para deslizamento do pedestal com a 1ª esfera, isolado de</p>	UNID	01	CESC



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

<p>corpo de plástico, com escala milimétrica para medição da distância em as esferas, base vertical para montagem da balança de torção, com duas hastes para deslocamento da 2ª esfera, escala em graus para medição do ângulo de torção do fio, com freio magnético para evitar vazamento da corrente, todas as partes condutivas são simétricas para neutralizar a reflexão da carga, uma fonte de fornecimento de força em Kilovolt, estabilizada e segura, de alta potencia, corrente (eixo central) 0.1 mA a 6 kV diferencial (3 kV para cada lado) / 1.8 mA a 4 kV diferencial (2 kV para cada lado), onda : menor que 01,%, regulagem de linha : menor que 1 % da carga de saída para 10% da carga de entrada, escala do medidor : 0 - 6.5 kV, força de alimentação AC 115/220 VAC, 50/60 Hz, gabinete robusto e compacto com visor e controles frontais, medindo 21x29x11 cm., um eletrômetro básico com visor central para leitura quantitativa (precisão $\pm 3\%$), chave seletora para a escolha da faixa de leitura de voltagem desejada (3, 10, 30 e 100 VDC), botão para ajuste em zero da entrada de carga, indicação direta de polarização, escala para ajuste da sensibilidade ao experimento, equipado para auto desligamento automático após 3 horas de trabalho, sem interrupção, para proteção do aparelho, funcionamento com 4 baterias tipo AA, com indicador de bateria fraca, uma gaiola eletrostática Faraday, com dupla tela espaçada para facilitar a visão dentro da gaiola, diâmetro da tela interna 10cm e diâmetro da tela externa 15 cm, e profundidade 15 cm, fixadas em base desmontável, um jogo de produtor de carga e carregador de amostra, sendo 1 bastão eletrostático com disco preto (plástico condutor) 1 bastão eletrostático com disco coberto com plástico branco e 1 bastão eletrostático com disco coberto com plástico azul, um arquivo com o software exclusivo e específico para o experimento Lei de Coulomb e manual de instalação/instruções.</p>			
--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<ul style="list-style-type: none">• 01 conjunto completo para realização do experimento de Millikan, com observações interna , composto com os seguintes equipamentos : um aparelho para visualização interna permitindo uma observação clara da queda da gota de óleo e com baixa interferência com precisão, com os seguintes recursos: termo resistor para conexão com um multímetro para controle da temperatura da câmara e montado na base da placa / níveis de posição da câmara : com a Ionização ligada introduz uma fonte de Tório para mudar a carga da queda e garantir a ionização da fonte para não afetar a queda / câmara de queda de gota de óleo minimiza a interferência da luz e correntes de ar externas / ocular - uma imagem em pé com um campo brilhante e ampliação de 30 X e anel de focalização / foco da retícula - o foco da retícula em separado permite ajuste preciso para facilitar a visualização do quadriculado de 0,5 mm e divisões de 0,1 mm., conexão de voltagem - o conector da fonte de força é fora da câmara / chave de mudança - todas as mudanças de polarização, carga e aterramento da placa é feita em uma caixa em separado para anti-vibrações / lâmpada de halogênio - combinado com uma lente e um espelho refletor fornece o máximo de iluminação e mínimo de aquecimento na área de queda, um furo de 0,5 mm cônico no topo do condensador minimiza o efeito de distorção no campo elétrico/ fonte de Ionização - a fonte de Tório 232 alfa pode ser ativada por uma chave no lado de fora da câmara / superfície polida - as superfícies polidas das placas de separação			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>minimizam absorção da luz e calor através das paredes da câmara, voltagem máxima na placa : 500 VDC / <u>Lâmpada</u> : 5 watts, 12 volts / Separação da Reticula : 0.5 mm, divisão de 0.1 mm / Espaçamento das Placas : 7.62 mm / Diâmetro das Placas : 60.0 mm / incluídos : um atomizador com óleo não volátil / adaptador de força / uma fonte versátil e segura para experimentos de física onde são requeridas voltagens medias e altas e correntes relativamente baixa., saída de 50 e 500 VDC são variavelmente independentes, providenciando até 50 mV, a saída no visor pode ser selecionada para ler voltagem ou corrente em ambas a faixa, com ajustes separados para os terminais providencia 2, 4, 5, 6 e 7 VAC até 3 , fonte conveniente para o filamento do tubo de elétrons, onda : menor que 0,1 %, ± 1 linha digital, regulagem de linha : $<0.1\%$ a 98-130 V (voltagem da linha), regulagem de carga : $<1\%$ a 0 - 100% da carga, display leitor digital 0 - 50 V, 0 - 500 V, 0 - 50 mA (chave seletora), força de alimentação : AC 115/220 VAC, 50/60 Hz, com dimensões : 21 x 29 x 11 cm (8 x 12 x 4"/, uma base larga metálica para haste de sustentação / duas hastes metálicas de sustentação do aparelho Millikan, de 45 cm. comprimento, em aço , um multímetro básico digital com todas as funções para a maioria de trabalhos em laboratório didático, voltagem DC: 0.1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.5\%$, voltagem AC : 1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.3\%$,corrente DC : 0.1 μA a 20 A corrente AC : 0.1 μA a 20 A ,resistência : 0.1 ohms a 20 M ohms, display : 3-1/2 dígitos, display LCD, dígitos de 17 mm de</p>			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>altura , indicador de polaridade e indicador de bateria fraca , um kit de conexões elétricas com 5 fios cor vermelha , terminais pino banana de 4mm e 75 cm. Comprimento, um kit de conexões elétricas com 5 fios cor preta , terminais pino banana de 4mm e 75 cm comprimento, manual de instalação/instruções e um guia explicativo e ilustrativo do experimento Millikan.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 conjunto de efeito fotoelétrico (h/e - constante de Planck), montado em uma base maciça com trilho de alinhamento das duas torres , uma torre equipada com cabeça de foto diodo, uma torre equipada com uma lâmpada de gás mercúrio, uma fonte de força para suprimento do amplificador da lâmpada, um amplificador de corrente, painel frontal, faixa de medidas: 10-8 a 10/13 A, em seis intervalos display : 3/5 dígitos desvio do zero: $\leq \pm 0,2\%$ da faixa completa de leitura em 30 minutos no intervalo de 10/13 A (20 minutos depois aquecido), um jogo de aberturas e filtros óticos centrais de : 365 nm, 405 nm, 436 nm, 546 nm, 577 nm, diâmetros de 2 mm, 4mm e 8mm, especificação do tubo fotoelétrons :tensão de saída ajuste de Voltagem: • -2 a 2 V e V 2-30 (duas faixa) no display de 3 ½ dígitos, estabilidade: • $\leq 0,1\%$, Intervalo de resposta espectral: 300-700 nm,sensibilidade mínima da catodo: $\geq 1\mu\text{A/Lm}$,anodo: Níquel anel, com cabos de alimentação para fonte de força, para alimentação do aparelho de efeito fotoelétrico, conector BNC para foto diodo, conexões elétricas com fios vermelho e preto, terminal pino banana, manual de instalação/instruções e um guia explicativo e ilustrativo do			
--	--	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>experimento.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 completo para realização do experimento de e/m, composto com os seguintes equipamentos: um aparato razão carga/massa equipado com duas bobinas paralelas de Helmholtz com 150 mm de raio cada uma, acopladas em um gabinete metálico compacto com controles e saídas elétricas e identificadas no painel frontal e escala métrica iluminada, um tubo de elétrons e/m com feixe visível para leitura perfeita em ambientes claros e com giro de 90° no painel, uma fonte robusta de força estável, com uma chave controladora e dois visores digitais no painel frontal, voltagem DC : 0 a 24 VDC, corrente DC : 0 a 12 V, Máximo 10 a 12 a 24 V, descarga linear de 10 a 6 A dependendo da voltagem ajustada, display digital (voltagem / amperagem) 0-25 V, 0-10 A DC, onda : <25 mVpp ou menor que 0,1 % a voltagem e corrente máxima, regulagem de linha : <0.1% a 98-130 V (voltagem da linha), regulagem de Carga : <0.2% medida entre os terminais na corrente máxima, saída AC : 2 a 24 V, incremento de 2 V; corrente até 6 A não regulável, força de Alimentação : AC 115/220 VAC, 50/60 Hz, circuito de proteção contra sobrecarga, dimensões externas : 21 x 29 x 11 cm (8 x 12 x 4 in.), uma fonte versátil e segura para experimentos de física para voltagens medias e correntes relativamente baixas, para leitura de voltagem e corrente na mesma faixa, com terminais separados para ajustagem de 2, 4, 4, 6 e 7 VAC até 3, utilizada principalmente para filamento do tubo de elétrons, onda menor que 0,1 %, ± 1 linha digital,			
--	---	--	--	--



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>regulagem da linha <0.1% a 98-130 V (voltagem da linha), regulagem da carga <1% a 0 - 100% da carga, display digital leitor digital 0 - 50 V, 0 - 500 V, 0 - 50 mA (chave seletora), força de alimentação AC 115/220 VAC, 50/60 Hz, gabinete robusto com dimensões 21 x 29 x 11 cm e circuito de proteção contra sobrecarga, dois multímetros básicos digital (iluminação interna) com todas as funções para a maioria de trabalhos em laboratório didático, voltagem DC: 0.1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.5\%$, voltagem AC : 1 mV to 600 V com precisão de $\pm 0.3\%$,corrente DC : 0.1 μA a 20 A corrente AC : 0.1 μA a 20 A ,resistência : 0.1 ohms a 20 M ohms, display : 3-1/2 dígitos, display LCD, dígitos de 17 mm de altura , indicador de polaridade, indicador de bateria fraca, um jogo de conexões elétricas com fios vermelhos com 75 cm de comprimento, terminal pino banana, um jogo de conexões elétricas com fios pretos com 75 cm de comprimento, terminal pino banana, um capuz especial para escurecimento do conjunto, acompanha manual de montagem/utilização e guia com roteiro de experimentos.</p>			
8	<p><u>MODULO</u> <u>AQUISIÇÃO/INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COMPUTADORIZADOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">01 software licença para uso exclusivo para aquisição e interpretação dos dados computadorizados, nas áreas de física, química e biologia, para demonstrações em laboratórios e em	UNID	01	CESC

AF/MQ 50

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

	<p>salas de aula, para estudos didáticos em todos os níveis educacionais, com poderosas ferramentas para desenvolvimento de experimentos de até física avançada e ciências ambientais, apresentando coletas de dados com visualização de amostragens (periódica, manual, gráficos, digitos, medidores, tabelas, etc) representações multiplas em uma unica tela, ferramentas de analise e de predição, ferramenta Smart(coordenadas e deltas), escalas, zoom, anotação direta na tela, ferramenta Slope, estatísticas,etc, autodidático de facil utilizaçãoe com roteiro com janelas com instruções pelo processo de passo a passo, basta a compra de 1 licença para toda a instituição.</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 computadores portáteis, compatíveis com o programa Windows 7 (32-bit or 64-bit) , XP (32-bit), memoria RAM 4 GB (mínimo), disco rígido 250 GB (mínimo), 2 portas USB e três dispositivos (HUB) para aquisição das portas USB.			
--	---	--	--	--

6. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

6.1. As empresas licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Empresas públicas ou privadas, comprovando que a empresa fornece ou forneceu equipamentos e materiais similares ou afins aos especificados neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Disponibilizar ao licitante vencedor, Nota de Empenho com as especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

- 8.1. Entregar plenamente os materiais, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) para os importados, após o recebimento do empenho.
- 8.2. Prestar garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e treinamento técnico;
- 8.3. Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos materiais apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;
- 8.4. O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;
- 8.5. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição de material oferecido.
- 8.6. Prestar Assistência Técnica local na vigência da garantia.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. O prazo de entrega do objeto licitado será em uma única parcela de acordo com o **subitem 5.1** deste Termo de Referência.
- 9.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-Ma, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 9.3. Os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de 1ª linha, conforme os padrões usuais de mercado e normas técnicas específicas, com identificação do fabricante e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 9.4. Todos os equipamentos e materiais deverão acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português.
- 9.5. A instalação e treinamento operacional dos equipamentos e materiais licitados será de responsabilidade da empresa vencedora.
- 9.6. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.
- 9.7. Os equipamentos e materiais serão recebidos, provisoriamente, por servidor designado pela **UEMA** para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, consoante dispõe o artigo 73, II da Lei nº 8.666/93.

AF/MQ 52

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade

Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

9.8. O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

9.9. Satisfeitas as exigências do Recebimento definidas neste Termo de Referência será lavrado o Termo de Recebimento definitivo do objeto, que poderá ser substituído, pela atestação no verso da Nota Fiscal correspondente, efetuada pelo servidor responsável, devidamente indicado pela **UEMA**.

9.10. Em caso de recusa do objeto pela **UEMA**, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias da data da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

9.11. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Licitante incorrendo em atraso na entrega e sujeita á aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do licitante vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo o licitante vencedor, na oportunidade, estar cadastrado no **SIAGEM**.

10.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao licitante vencedor ou inadimplência contratual.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA
PREGÃO Nº 066/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13

ANEXO II
MODELO CARTA CREDENCIAL

A (Nome da empresa)....., CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (ou de forma genérica; para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão Presencial nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA
PREGÃO Nº 066/2013 – CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Att.: Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

Ref.: PREGÃO Nº _____/2013 - CSL/UEMA

(*NOME DA EMPRESA*), inscrita no CNPJ nº _____, localizada na Av./Rua _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe e exigidos na legislação pertinente.

Local e data

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E

ASSINATURA



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO Nº 066/2013 – CSL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Proposta do Pregão Presencial n.º ____/2013 – CSL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR DO LOTE:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÊS BASE: ____/____/____

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,

AF/MQ 56

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 066/ 2013 - CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162965/13

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO Nº/2013 - CSL/MA

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Estadual nº 9.579/12, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

PREGÃO N.º 066/ 2012 - CSL/UEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162965/13

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /13 CSL/UEMA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO,----- NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**, sediada à _____ inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º _____, , doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, _____, C.I. n.º _____ SSP/___, C.P.F. n.º _____ e a empresa _____, inscrito no C.N.P.J sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do **Pregão Presencial n.º ____/2013 - CSL, Processo n.º 162965/13**, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pela Lei Estadual n.º 9.579/12, A Lei Federal nº 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto _____ (**transcrever a proposta**), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º

AF/MQ 58

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

_____/2012 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENSINO SUPERIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; **FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO:** 364; **PROGRAMA:** 0177; **ATIVIDADE/ PROJETO:** 2118 PLANO INTERNO; **CURSOSGRAD; NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **ITEM:** 52031; **FONTE:** 0103000000

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 91 § 1º da Lei Estadual nº 9.579/12.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência a partir da assinatura do contrato **até 31.12.2013**.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado central da UEMA, na cidade universitária Paulo VI,

6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.3 O prazo de entrega deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho e assinatura do contrato;

6.4 Os equipamentos serão recebidos:

6.4.1 PROVISORIAMENTE, por meio de carimbo e assinatura no canhoto da nota fiscal ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as

AF/MQ 59

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

especificações. Após o recebimento provisório dos equipamentos, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade de acordo com o especificado, bem como o que foi proposto e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da CONTRATADA.

6.4.2 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade dos equipamentos;

6.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos fornecidos cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São Obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar plenamente os materiais, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento do empenho.
- b) Prestar garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e treinamento técnico;
- c) Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos materiais apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;
- d) O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;
- e) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição de material oferecido.
- f) Prestar Assistência Técnica local na vigência da garantia.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE

- a) Disponibilizar ao licitante vencedor, Nota de Empenho com as especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato da assinatura deste instrumento, garantia de execução do Contrato no valor de **R\$.....(....)**, equivalente a **1%(um por cento)** do valor do Contrato, consoante dispõem os §§2º e 5º do art. 77 da Lei nº 9.579, de 12 de abril de 2012.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

9.1.1. O Limite da garantia estabelecido no **subitem 8.1** será definido pelo valor do contrato correspondente a 1(um) exercício financeiro, devendo ser renovada a garantia a cada exercício financeiro subsequente até o término da vigência contratual.

9.2. A **CONTRATADA** poderá prestar a Garantia em qualquer das modalidades seguintes:

9.2.1. Caução em dinheiro, a qual será recolhida em instituição bancária em aplicação que preserve o seu valor monetário;

9.2.2. Seguro Garantia

9.2.3. Fiança Bancária

9.3. Se a opção da garantia for **TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, nos termos do artigo 77 §1º inciso VI da Lei 9.579/2012.

9.4. Se a opção da garantia for **CAUÇÃO EM DINHEIRO**, o seu valor será depositado em conta poupança nominal á **CONTRATANTE**, previamente indicada pela **CAC/UEMA** a fim de manter a atualização monetária.

9.5. Se a opção da garantia for **SEGURO GARANTIA**, a garantia será prestada mediante entrega da competente **APÓLICE** emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA** .

9.6. Se a opção da garantia for **FIANÇA BANCÁRIA**, a garantia será prestada mediante entrega da competente **CARTA DE FIANÇA** emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO- UEMA**

9.7. A **CONTRATANTE** poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela **CONTRATADA**, inclusive multas, devendo nesse caso ser a mesma integralizada.

9.8. Se o desconto da Garantia contratual se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada pela **CONTRATANTE** na fatura de pagamento correspondente ao mês seguinte.



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

9.9. Havendo prorrogação do prazo de duração do ajuste ou do prazo de conclusão do objeto a **CONTRATADA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da assinatura do Termo de Aditivo, reintegrará a **GARANTIA**, em relação ao prazo, sob pena de ser o valor correspondente descontado pela **CONTRATANTE** na fatura de pagamento do mês subsequente, mantendo-se o percentual de 1%(um por cento)sobre o valor do contrato, cobrindo o prazo prorrogado acrescido de mais trinta dias.

9.10. A Garantia somente será liberada após a plena, perfeita e correta execução do Contrato, devendo a **CONTRATADA** solicitá-la em expediente encaminhado ao Reitor da UEMA, acompanhado de cópias do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e da Guia de Recolhimento da respectiva Garantia.

9.11. A Garantia oferecida na modalidade "caução em dinheiro" será devolvida atualizada monetariamente, considerando que foi caucionada em conta poupança.

CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará a entrega dos materiais para verificar se está em conformidade com o proposto, através de Equipe Técnica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

CLÁUSULA ONZE – DO PAGAMENTO

O pagamento dos materiais será efetuado após apresentação de Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, estando o processo de pagamento devidamente instruído pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado mediante depósito na Conta Corrente n.º _____, Agência n.º _____, do Banco _____, em favor da **CONTRATADA**, valendo o recibo de depósito como comprovante de quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

CLÁUSULA DOZE – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após verificação de que os materiais entregues pela **CONTRATADA** atenderam às exigências, a **CONTRATANTE** emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

a responsabilidade civil e ético-profissional pelo fornecimento, nos termos da Lei Estadual nº 9.579/12.

CLÁUSULA TREZE – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções estabelecidas nos artigos 95 e seguintes da Lei Estadual nº 9.579/12.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA que descumprir quaisquer das condições do presente Contrato, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global dos serviços.
- c) suspensão temporária de participação em licitações com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) as sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na letra 'b'.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado constando o fundamento legal, excluídos os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos arts. 92 e seguintes da Lei Estadual nº 9.579/12, sem que caiba a CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINZE – DAS COMUNICAÇÕES



Realizando a Qualidade
Comissão Setorial de Licitação – CSL/UEMA

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DEZESETE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca desta Cidade de São Luís, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Luís, de de 2013

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

—

CIC: _____

CIC: _____